



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2020 – Nº 100

AO SETOR DE INFORMÁTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

O MUNICÍPIO DE CASEARA-TO, neste ato representado por sua Gestora ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua do Coco s/nº - Caseara- TO, vem, a ilustre presença de Vossa Senhoria indicar o Procurador Geral do Município em tela, sendo: RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Qd. 904 sul, al, 12 lote 38, Palmas - TO, inscrito na OAB-TO sob o nº 1803-B, email: rivadaviabarrosadv@hotmail.com, para o cadastro junto ao EPROC - TJ.TO, com a finalidade de representar e receber citação nos processos eletrônicos do aludido Município.

Pede deferimento.

Caseara- TO, 16 de junho de 2020.

Ildislene Bernardo da Silva Santana

Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregação Presencial Nº 003/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2020

PROCESSO Nº: 053/2020

TIPO: Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Caseara – TO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7, da Lei Federal nº 10.520/02.

CONSIDERANDO que foram realizados os procedimentos legais necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento da pregoeira RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito homologando este processo supracitado e ADJUDICO ao proponente:

BANCO BRADESCO S/A, Inscrita no CNPJ 60.746.948/0001-12, com o valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

DE JÁ DETERMINO, ao departamento competente para que proceda a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato, em prazo não superior ao estatuído no edital.

Prefeitura Municipal de Caseara – TO, 10 de Julho de 2020.

Ildislene Bernardo da Silva Santana

Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregação Presencial (SRP) Nº 012/2020.

MODALIDADE: Pregação Presencial (SRP) Nº 012/2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2020 – Nº 100

PROCESSO Nº: 067/2020

TIPO: Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Caseara – TO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7, da Lei Federal nº 10.520/02.

CONSIDERANDO que foram realizados os procedimentos legais necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento da pregoeira
RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito homologando este processo supracitado e ADJUDICO ao proponente:

JHENIFFER MILENE GOMES REIS Inscrita no CNPJ: 37.143.223/0001-18, com o menor valor de R\$ 40.145,00 (Quarenta mil e cento e quarenta e cinco reais)

DE JÁ DETERMINO, ao departamento competente para que proceda a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato, em prazo não superior ao estatuído no edital.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregação Presencial (SRP) Nº 018/2020.MODALIDADE: Pregação Presencial (SRP) Nº 018/2020.

PROCESSO Nº: 599/2020

TIPO: Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Caseara – TO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7, da Lei Federal nº 10.520/02.

CONSIDERANDO que foram realizados os procedimentos legais necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento da pregoeira
RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito homologando este processo supracitado e ADJUDICO ao proponente:

ZUALDINA SOUZA MOTA & CIA LTDA - ME, Inscrita no CNPJ: 28.117.389.0001-79, com o valor de R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais).

M L DE SOUZA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 07.827.673/0001-69, com o valor de R\$ 36.013,00 (Trinta e seis mil e treze reais).

DE JÁ DETERMINO, ao departamento competente para que proceda a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato, em prazo não superior ao estatuído no edital.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregação Presencial (SRP) Nº 019/2020.

MODALIDADE: Pregação Presencial (SRP) Nº 019/2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2020 – Nº 100

PROCESSO Nº: 601/2020

TIPO: Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Caseara – TO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7, da Lei Federal nº 10.520/02.

CONSIDERANDO que foram realizados os procedimentos legais necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento da pregoeira RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito homologando este processo supracitado e ADJUDICO ao proponente:

VILANOVA & ARAÚJO LTDA, Inscrita no CNPJ: 01.061.313/0001-12, com o menor valor de R\$ 444.384,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

DE JÁ DETERMINO, ao departamento competente para que proceda a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato, em prazo não superior ao estatuído no edital.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregação Presencial (SRP) Nº 022/2020.

MODALIDADE: Pregação Presencial (SRP) Nº 022/2020.

PROCESSO Nº: 602/2020

TIPO: Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Caseara – TO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7, da Lei Federal nº 10.520/02.

CONSIDERANDO que foram realizados os procedimentos legais necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento da pregoeira RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito homologando este processo supracitado e ADJUDICO ao proponente:

NTS-NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI, Inscrita no CNPJ: 13.021.397/0001-40, com o menor valor de R\$ 2.106.200,00 (Dois milhões e cento e seis mil e duzentos reais).

DE JÁ DETERMINO, ao departamento competente para que proceda a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato, em prazo não superior ao estatuído no edital.

Prefeitura Municipal de Caseara – TO, 10 de Julho de 2020.

Ildislene Bernardo da Silva

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2020 – Nº 100

Evanda Soares Marinho Braga
Gestora do Fundo Municipal de Assistência
Social

Rondinely Da Silva Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Marco Antônio Bento Da Costa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Paulo Roberto Ferreira Da Mata
Gestor do Fundo Municipal de Meio
Ambiente



Diário Oficial Eletrônico de
Caseara

**ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA**
Prefeita Municipal